



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

Reunião: Ordinária n. 7/2021.

Decisão Nº: D/RS - 70/2021.

Data: 6 de agosto de 2021.

Interessado: Comissão Permanente de Meio Ambiente - COEMA-RS.

Referência: Plano de Trabalho da Comissão Permanente de Meio Ambiente - COEMA - Exercício 2021/2022, Processo nº 2021.000007337-6.

Ementa: Conhece e aprova o Plano de Trabalho da COEMA, conforme disposto no Art.64, inciso III do Regimento Interno do Crea-RS.

DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A **DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**, na reunião extraordinária realizada dia 6 de agosto de 2021, ao apreciar o Plano de Trabalho da Comissão Permanente de Meio Ambiente - COEMA, exercício 2021/2022, incluindo metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários, (Processo nº 2021.000007337-6, documento 0605057). Considerando que na Pauta das ações do exercício de 2021, que está em andamento são: **1)** Dar continuidade a organização para a atuação dos Conselheiros, no Consema, Câmaras Técnicas e outras representações, ainda, assumir vagas a ele designadas e não ocupadas. Por questão economicidade as vagas deverão ser ocupadas por Conselheiros domiciliados na região metropolitana; **2)** Resolução 385 Consema, em construção, na reunião agendada para o dia 20 de novembro de 2019, na Câmara Técnica Permanente, o Conselheiro Glênio Teixeira estará representando o Crea-RS, aonde ocorrerá a apreciação final, da referida resolução, na plenária do Consema; **3)** Cadastramento de todos os representantes de órgãos de meio ambientes e correlatos, para articular com as 44 inspetorias, bem como, participar nos GT's. Por meio de dados levantados pelo apoio administrativo dessa Comissão; **4)** Lançamento de campanhas de fundo ambiental para fins solidários, como: campanhas de reciclagem dos lacres de alumínio e tampas plásticas de embalagens, visando desenvolver a responsabilidade social e ambiental; **5)** Construção do Folder da Coema-RS baseado no folder do Crea-SP, sobre as atividades desenvolvidas nesta gestão pela Coema-RS, apontando a importância da Comissão nas discussões das políticas públicas, do reflexo de tais políticas sobre as atividades das engenharias; **6)** Iniciar a primeira campanha formulada pelo Crea-RS, tendo como objeto o "Arroio Dilúvio"; abordando a questão ambiental de forma objetiva e eficiente. Essa campanha está baseada em dois grandes problemas ambientais das cidades, o qual seja, saneamento básico e gestão de resíduos. Um tema extremamente relevante e de suma importância na qualidade e na segurança da vida do cidadão e do meio ambiente; **7)** Construir parceria com FEPAM e MP através da fiscalização do Conselho com objetivo de suporte aos referidos órgãos públicos; **8)** Análise do Manual de Fiscalização Ambiental

Nacional; **9)** Construção do Projeto Horizontes, via financiamento BADESUL, visando uma busca constante dos novos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU; considerando que na continuidade das ações da COEMA para a próxima gestão são: **1)** Análise do Manual de Fiscalização Ambiental Nacional.; **2)** Criação do Prêmio Sustentabilidade Coema - Crea-RS; **3)** Resgate de projetos elaborados por outras gestões da COEMA para atualizar e dar continuidade, por exemplo, o Projeto Arroio Dilúvio; e **4)** Fiscalização do exercício profissional junto à bacia hidrográfica do rio Gravataí; considerando as seguintes Deliberações apresentadas: **a)** Para a representação dos Conselheiros designados nas reuniões das Comissões citadas acima, é necessário que o Crea RS, disponibilize meios financeiros básicos aos Conselheiros para que os mesmos possam viabilizar a participação, visto que já estão dando sua contribuição como tempo e entre outros; e **b)** Nesse sentido, a COEMA solicita um número aproximadamente de 40 (quarenta) diárias e respectivos deslocamentos, sendo destas 38 para as representações estaduais, e duas nacionais, para atender as representações e trabalhos. Esse número se deve ao histórico de participações, sendo 12 reuniões mensais do Consema e Comissões Técnicas; e considerando que após a apreciação da Diretoria, **DECIDIU**, por unanimidade: **1)** aprovar o Plano de Trabalho da Comissão Permanente de Meio Ambiente - COEMA, exercício 2021/2022; **2)** observar como se dará o ressarcimento das participações dos Conselheiros nestes eventos, em função da implantação do Jetom; **3)** verificar se tem previsão orçamentária, com rubrica específica, no exercício de 2021, para a participação dos indicados da COEMA em eventos; e **4)** buscar uma melhor comunicação com estas representações junto ao Crea-RS. **Presidiu a reunião a senhora Presidente, Engenheira Ambiental NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER. Votaram favoravelmente os senhores diretores conselheiros** Cezar Augusto Pinto Motta, Valmor Christmann, Nelson Kalil Moussalle, Elisabete Gabrielli, Fernando Luiz Carvalho da Silva e Luís Sidnei Barbosa Machado.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 30/08/2021, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0608279** e o código CRC **8D4C6CC7**.